

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.
Sala das Sessões, Em 20/02/2024

Presidente



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO

Em 15/02/24

Aradella de Assis Medeiros
SECRETARIA LEGISLATIVA

APROVADO Por 09 Votos

Contra 00 Votos.

nas Sessões, Em, 06/08/24

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 016

SANTA LUZIA/PB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

“ESTABELECE A EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a expansão do perímetro urbano do Município de Santa Luzia/PB.

Art. 2º Fica estabelecido à expansão do perímetro urbano do Município de Santa Luzia/PB, abrangendo parte de imóvel rural denominado Sítio Maria Prestas, pertencente a José Aderaldo de Medeiros Ferreira e Edson de Medeiros Ferreira, contendo uma área total a desmembrar equivalente a 47.250 m², conforme definido em planta de memorial descritivo em anexo.

Art. 3º - A área estabelecida no art. 2º inicia-se a descrição do perímetro no **V01**, de coordenadas **N 9.241.296,000m** e **E 730.965,000m**, confrontando-se neste trecho com terras ao Norte de Edson de Medeiros Ferreira e José Aderaldo de Medeiros Ferreira e a Oeste com o Loteamento Nova Santa Luzia: Deste, segue com azimute **49°23'00”** e distância de **150,00m**, deste Ponto segue até o vértice **V02**, confrontando-se neste trecho com terras de Edson de Medeiros Ferreira e José Aderaldo de Medeiros Ferreira, coordenadas **N 9.241.397.818m** e **E 731.083.000**. Deste segue com azimute **136°37'23”** e distância de **315,00m** limitando-se até o **V03**, confrontando-se neste trecho com terras de Edson de Medeiros Ferreira e José Aderaldo de Medeiros Ferreira de coordenadas **N 9.241.397,818** e **E 731.274.913m**. Deste segue com azimute **229°21'39”** e distância de **150,00m**, deste segue até o **V04**, confrontando-se neste trecho a leste com terras de Edson de Medeiros Ferreira e José Aderaldo de Medeiros Ferreira e a Oeste com o Loteamento Nova Santa Luzia de coordenadas **N 9.241.088,000m** e **E 731.153.000m**. Deste segue com azimute **265°49'44”** e distância de **315,00m**, limitando-se neste momento com o ponto **V1**, Ponto inicial deste Perímetro. Totalizando uma área de 47.250m².

Art. 4º - A área de Expansão do Perímetro Urbano compreende toda a extensão dos pontos georreferenciados V01; V02; V03 e V04, conforme retratados na planta baixa em anexo.

Art. 5º - O memorial descritivo em anexo, contendo 02 (duas) páginas e a planta baixa faz parte integrante desta Lei, como nela estivesse transcrito e desta é inseparável.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO QUIPAUÁ – SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024


JOSE ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional
José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO

**ASSUNTO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
GEORREFERENCIADO**

IMÓVEL: SÍTIO MARIAS PRETAS-ÁREA VERDE

**LOCALIZAÇÃO:
SÍTIO MARIAS PRETAS- ZONA RURAL S/N**

MUNICIPIO: SANTA LUZIA-PB

**PROPRIETÁRIOS:
JOSÉ ADERALDO DE MEDEIROS FERREIRA E
EDSON DE MEDEIROS FERREIRA**

JUNHO/2022

1-CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

Imóvel : Imóvel Sítio. Marias Preta- Área verde
Proprietário : José Aderaldo de Medeiros Ferreira e Edson de Medeiros Ferreira
CPF : 261.848.698-68
Local : Sítio Marias Preta Zona Rural, S/N
Município : Santa Luzia/PB
CEP : 58.600-000
Área (m²) : 47.250 m²
Perímetro (m) : 949.677

2-LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte : Área Remanescente-Edson de Medeiros Ferreira
Sul : Loteamento Nova Santa Luzia
Leste : Área Remanescente- José Aderaldo de Medeiros Ferreira e Edson de Medeiros Ferreira
Oeste : Área Remanescente- José Aderaldo de Medeiros Ferreira e Edson de Medeiros Ferreira

3-DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V01**, de coordenadas **N 9.241.296,000m** e **E 730.965,000m**. Confrontando-se neste trecho com terras ao Norte *Edson de Medeiros Ferreira e José Aderaldo de Medeiros Ferreira* e a Oeste com o *Loteamento Nova Santa Luzia* :Deste segue com azimute 49°23'00" e distância de 150,00m, deste ponto segue até o vértice **V02**, Confrontando-se neste trecho com terras de *Edson de Medeiros Ferreira e José Aderaldo de Medeiros Ferreira* coordenadas **N 9.241.397,818m** e **E 731.083,000m**. Deste segue com azimute 136°37'23" e distância de 315,00m, limitando-se com, até o vértice **V03**, Confrontando-se neste trecho com terras *Edson de Medeiros Ferreira e José Aderaldo de Medeiros Ferreira* de coordenadas **N 9.241.397,818m** e **E 731.274.913m**. Deste segue com azimute 229°21'39" e distância de 150,00m, deste segue até o vértice **V04**, Confrontando-se neste trecho a leste com terras de *Edson de Medeiros Ferreira e José Aderaldo de Medeiros Ferreira* e a Oeste como o *Loteamento Nova Santa Luzia* de coordenadas **N 9.241.088,000m** e **E 731.153,000m**. Deste segue com azimute 265°49'44" e distância de 315,00m, limitando-se neste momento com o ponto **V1** Ponto inicial desde perímetro. Totalizando uma área de 47.250m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC do IBGE de código PBCG, de coordenadas: N 9.201.606,1650 e E 178.917,5870, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como *datum* o **SIRGAS**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Santa Luzia/PB, 22/12/2022

JOSE FERREIRA
TAVARES:00018351492

Assinado de forma digital por JOSE
FERREIRA TAVARES:00018351492
Dados: 2022.12.22 20:02:14 -03'00'

José Ferreira Tavares
Engº de Minas- CREA/PB 160356671-6

